



EXTRATO
CONTRATO Nº 069/2026/PMSC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

CNPJ.: 13.128.855/0001-44

Contratada: CLM ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 34.392.951/0001-75

Unidade Orçamentária: 02051. **Ação:** 1043. **Elemento de Despesa:** 449051. **Fonte de Recurso:** 1700.0000

Objeto: A contratada se obriga a elaborar para o contratante, sob o regime de empreitada por preço unitário, **as obras e serviços de restauração da Antiga Casa de Câmara e Cadeia, situada na Praça Getúlio Vargas, antiga Praça da Matriz, s/n, Centro Histórico do Município de São Cristóvão/SE, conforme o Termo de Compromisso nº 963371, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas - Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.**

Valor: R\$ 1.779.670,34

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses

Parecer Jurídico: 797/2026

Resolução CRAFI: 23/2025

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

São Cristóvão/SE, 16 de setembro de 2026.

Município de São Cristóvão
Júlio Nascimento Júnior
Prefeito Municipal

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
Processo nº. 2026.0007.000006042-3

Licitação: www.licitanet.com.br

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da licitação na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos fracassados e insumos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.137,62 (Dezoito mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10:00h (dez horas - horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2026.

ABERTURA DA SESSÃO: 30/09/2026 (trinta de setembro de dois mil e vinte e seis), às 09:30h (nove horas e trinta minutos horário de Brasília).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2026, obedecendo à classificação orçamentária estabelecida para o respectivo exercício.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como ao Decreto Municipal nº 377, de 16 de junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEGOV nº 002/2024,

e suas correspondentes alterações.

PARECER JURÍDICO: 849/2026.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 15h00min; através do e-mail: licitacao.saude@saocristovao.se.gov.br, no portal www.licitanet.com.br ou no endereço www.saocristovao.se.gov.br (portal da transparência). (79) 98827-6028 e (79) 99978-0804. São Cristóvão/SE, 16 de setembro de 2026.

Itáverton Madureira Santana Souza
Pregoeiro

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 343, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Readaptação temporária ao
servidor público do Município de São
Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, art.239 da Lei Complementar nº85/2025 de 23 de abril de 2025 e art.2º do Decreto 210/2022, de 26 de maio de 2022,

RESOLVE,

Art.1º Readaptar a servidora JOSELITA FURTUNATO DA SILVA, CPF xxx.896.695-xx, professora, matrícula 896695, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art.2º A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º A servidora readaptada deverá ser reavaliada pelo período de 60 dias (como determina o laudo médico)

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2026.

São Cristóvão, 16 de setembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação